



# Federação Portuguesa de Motonáutica - UPD

Membro da Union Internationale Motonautique

Pessoa Colectiva de Utilidade Pública – D.R. nº 139 – II série de 26/06/78  
Utilidade Pública Desportiva – D.R. nº 209 – II série de 09/09/94  
Contribuinte nº 501132546

## Tabela anexa ao Regulamento dos Barcos de Competição de 2010

### 1. SEGUROS

Os Pilotos são obrigados a ter um Seguro de Responsabilidade Civil, com um mínimo de Capital no valor de 100.00,00 € (cem mil euros). O original da Apólice deverá ser apresentado no Secretariado da Prova bem como o recibo actualizado do prémio. Na sua falta é obrigatório o seguro feito através da F.P.M., caso contrário é causa impeditiva de participação na prova.

Os Pilotos deverão também, obrigatoriamente, ter o Seguro Desportivo de Acidentes Pessoais, a efectuar pela F.P.M., nas seguintes modalidades:

#### Obrigatório:

Capitais:

- |                                    |             |
|------------------------------------|-------------|
| a) Morte ou Invalidez Permanente   | 25.000,00 € |
| b) Despesas Médicas e Hospitalares | 4.017,53 €  |

**Prémio de Seguro** 30,00€

Franquia 175,00 €

Facultativo:

Capitais:

- |                                    |             |
|------------------------------------|-------------|
| a) Morte ou Invalidez Permanente   | 25.000,00 € |
| b) Despesas Médicas e Hospitalares | 2.500,00 €  |

**Prémio de Seguro** 220,00 €



# Federação Portuguesa de Motonáutica - UPD

Membro da Union Internationale Motonautique

Pessoa Colectiva de Utilidade Pública – D.R. nº 139 – II série de 26/06/78  
Utilidade Pública Desportiva – D.R. nº 209 – II série de 09/09/94  
Contribuinte nº 501132546

Se o Piloto aderir somente ao Seguro Desportivo Obrigatório de Acidentes Pessoais, em caso de acidente, todos os custos referentes a Despesas Médicas e Hospitalares **que excedam 4.017,53 € (quatro mil e dezassete euros e cinquenta e três cêntimos), serão da inteira responsabilidade do acidentado**, responsabilidade essa que será assumida mediante a assinatura de um “Termo de Responsabilidade”

Se o Piloto aderir aos Seguros Desportivos de Acidentes Pessoais Obrigatório e Facultativo, os valores seguros serão os seguintes:

Capitais:

- |                                    |             |
|------------------------------------|-------------|
| a) Morte ou Invalidez Permanente   | 50.000,00 € |
| b) Despesas Médicas e Hospitalares | 6.517,53 €  |

**Prémio de Seguro** 250,00 €

Franquia 175,00 €

No caso de danos provocados nas boxes, no material da F.P.M. ou no das Organizações presentes / envolvidas, quer durante os treinos, quer no decorrer das provas, os mesmos serão da inteira responsabilidade do Piloto que os originou, não sendo classificado sem ter regularizado, o pagamento dos prejuízos causados.

## 2. DOCUMENTOS

- |   |         |
|---|---------|
| a) Inscrição no Campeonato Nacional                               | 150,00€ |
| b) Inscrição por Prova (Sem classificação no Campeonato Nacional) | 50,00€  |
| c) Livrete  | 50,00€  |
| d) Renovação de Livrete   | 20,00€  |
| e) LogBook (Só para embarcações c/Cockpit de Segurança)           | 25,00€  |



# Federação Portuguesa de Motonáutica - UPD

Membro da Union Internationale Motonautique

Pessoa Colectiva de Utilidade Pública – D.R. nº 139 – II série de 26/06/78  
Utilidade Pública Desportiva – D.R. nº 209 – II série de 09/09/94  
Contribuinte nº 501132546

## 3. COIMAS E PROTESTOS

### 3.1 Coimas

Inutilizar uma bóia implica o pagamento do valor de 400,00 € acrescido de 50,00 €, se o lastro que segurava a bóia não for recuperado.

Danificar uma bóia implica o pagamento de 75 €, acrescido de 50,00 €, se o lastro que segurava a bóia não for recuperado.

### 3.2 Protestos

Os Protestos deverão ser dirigidos, ao Júri da Prova, por escrito, dentro do tempo máximo de 60 minutos após a afixação da classificação oficiosa, e mediante o pagamento duma taxa de 25,00 € (vinte e cinco euros). Os protestos deverão ser entregues em conjunto com o pagamento do Protesto, no Secretariado da Prova.

Se o Protesto for relacionado com motores, o valor a ser entregue como depósito, à F.P.M., será de 200,00 € (duzentos euros) + 25,00 € (vinte cinco euros). Depois do motor ser verificado, avaliam-se os custos do trabalho necessário para a montagem do motor.

Se os custos forem inferiores ao valor depositado (200,00 €), a diferença será devolvida ao Piloto que protestou.

O valor (200,00€) será entregue ao Piloto protestado, no caso de se verificar que não existia nenhuma infracção ao Regulamento.

O valor (200,00 € + 25,00 €) será devolvido ao Piloto que protestou, caso se verifique a existência da infracção indicada no Protesto. Neste caso, o pagamento de 25,00€ do protesto será suportado pelo piloto protestado, bem como os custos de desmontagem e montagem do motor em causa. Este piloto também será sancionado com as penalizações previstas nos regulamentos para as infracções detectadas.

Compete sempre ao Piloto protestado, ou ao seu mecânico, a desmontagem e montagem do motor em causa.